

Terça-feira – 17 de setembro de 2024 – Ano IX – Edição nº 63

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PAUTA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE SETEMBRO (QUINTA-FEIRA)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PAUTA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA)

I- PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária de 2024.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Mensagem Religiosa.

IV- PARTE: EXPEDIENTE:

- Relatório nº 12/2024, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2024, de autoria do vereador Wellington Alves de Souza, que concede o Título de Cidadão Honorário de Gentio do Ouro ao Sr. Renato Samuel Fonseca, e dá outras providências;

- Parecer nº 12/2024, da CCJR, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2024, de autoria do vereador Wellington Alves de Souza, que concede o Título de Cidadão Honorário de Gentio do Ouro ao Sr. Renato Samuel Fonseca, e dá outras providências;

- Relatório nº 13/2024, sobre a Indicação Legislativa n.º 02/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Fundo Municipal de Esportes e Lazer (FUMEL);

- Parecer nº 13/2024, da CCJR, sobre a Indicação Legislativa n.º 02/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Fundo Municipal de Esportes e Lazer (FUMEL);

- Ata da 7ª reunião da CCJR, pauta: análise do Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2024, de autoria do vereador Wellington Alves de Souza, que concede o Título de Cidadão Honorário de Gentio do Ouro ao Sr. Renato Samuel Fonseca, e dá outras providências e da Indicação Legislativa n.º 02/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Fundo Municipal de Esportes e Lazer (FUMEL);

- Relatório nº 14/2024, sobre o Projeto de Lei nº11/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, (Proposta da Lei Orçamentária Anual) PLOA 2025;

- Parecer nº 14/2024, da CCJR e da COFC sobre o Projeto de Lei nº11/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, (Proposta da Lei Orçamentária Anual) PLOA 2025;

- Ata da 11ª reunião conjunta (CCJR e COFC), pauta: análise do Projeto de Lei nº11/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, (Proposta da Lei Orçamentária Anual) PLOA 2025;

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 - E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

- Projeto de Lei Legislativo nº 08/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre denominação de via pública no distrito de Gameleira do Assuruá, e dá outras providências;

- Projeto de Resolução nº 02/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que cria a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e dá outras providências.

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente.

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Não há inscritos.

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Votação: Projeto de Lei Legislativo n.º 07/2024, que fixa o subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos (as) secretários (as) do município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, para o quadriênio que se inicia em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2028, e dá outras providências;

-Discussão: Indicação Legislativa n.º 02/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Fundo Municipal de Esportes e Lazer (FUMEL);

- Discussão: Projeto de Lei nº11/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, (Proposta da Lei Orçamentária Anual) PLOA 2025.

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2024

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 - E-mail: cmgentio@gmail.com